ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

PROJETO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que o Município procedeu, através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

Neste contexto, é intenção deste Município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 16/11/2017, e da Assembleia Municipal, tomada na 5.ª sessão ordinária, realizada em 23/11/2017.

Assim, pelo presente EDITAL fica notificado o titular fiscal do prédio referenciado como devoluto, atendendo a que na sequência das diligências encetadas pelos serviços do Município de Águeda, designadamente inspeção ao local e consulta dos dados fornecidos pela AdRA, o mesmo apresenta indícios de desocupação há mais de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

O proprietário agora notificado, poderá, querendo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente EDITAL, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de declaração dos prédios abaixo identificados como devolutos.

Mais fica o proprietário do prédio, infra identificado como devoluto, notificado de que o respetivo processo pode ser consultado nos dias úteis, entre as 9.00 e as 16.30 horas, na Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, localizada no edifício da Câmara Municipal de Águeda.

Por fim, fica o proprietário do prédio identificado como devoluto notificado de que por falta de exercício do direito de audiência prévia, a decisão se torna definitiva.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Águeda, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

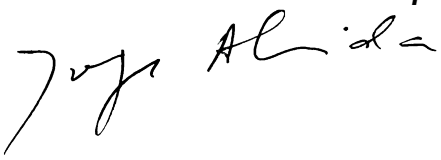

(Enf. Jorge Almeida)

Freguesia	Matriz Predial	Localização do Prédio	Titular Fiscal
União das Freguesias de Águeda e Borralha	**1485**	**Largo Dr. João Elísio Ferreira Sucena, nº 10 /14, Barril**	**Cabeça de Casal de Herança de Rosa da Silva Lima Mota**

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436